

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Campus Capivari

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO
CÂMPUS CAPIVARI

EDITAL CPV.044/2016

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES PARA COMPOR A SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DO IFSP – CÂMPUS CAPIVARI – MANDATO 2016/2019

O Diretor Geral do IFSP – Câmpus Capivari convoca todos os servidores técnico-administrativos do IFSP – Câmpus Capivari para o processo de eleição de representantes para compor a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos do IFSP – Câmpus Capivari, para o mandato 2016/2019, orientado pelas normas e instruções deste edital.

1. Do mandato

O mandato dos representantes para compor a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos do IFSP – Câmpus Capivari é de 3 (três) anos, iniciando-se em 24/09/2016 e encerrando-se em 23/09/2019.

2. Dos candidatos

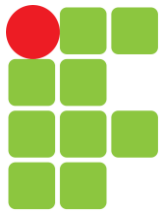
Poderão candidatar-se os servidores técnico-administrativos do quadro permanente do IFSP, alocados no IFSP – Câmpus Capivari, que não ocupem Cargo de Direção (CD) ou Função Gratificada (FG).

3. Dos eleitores

São votantes os servidores técnico-administrativos do quadro permanente do IFSP, alocados no IFSP – Câmpus Capivari.

4. Da votação

A eleição será realizada no dia 21 de setembro de 2016, das 12 às 18 horas, no Hall do IFSP – Câmpus Capivari.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Campus Capivari

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO
CÂMPUS CAPIVARI

5. Das inscrições de candidatos

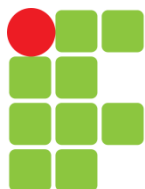
Os candidatos poderão se inscrever por meio da ficha de inscrição anexa, entregue na Direção Geral até às 12h do dia 20 de setembro de 2016.

6. Dos resultados

Os votos serão apurados por Mesa Apuradora logo após o término das eleições, sendo eleitos os três candidatos mais votados, ficando os demais como suplentes, na ordem de votação. Havendo empate, o primeiro critério de desempate é o maior tempo de exercício no IFSP – Câmpus Capivari, seguido de maior idade.

Capivari, 09 de setembro de 2016

Waldo Luis de Lucca
Diretor Geral



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Campus Capivari

REQUERIMENTO

Eu, _____, ocupante do cargo de _____, lotado no IFSP – Câmpus Capivari, prontuário _____, venho requerer minha inscrição como candidato(a) a representante na Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos do IFSP – Câmpus Capivari, em conformidade com o Edital CPV.044/2016, de 09 de setembro de 2016.

Declaro ter conhecimento das normas que regem a eleição e declaro ter disponibilidade para exercer a representação. Declaro, ainda, concordar com os termos do processo eleitoral.

Nestes termos, pede deferimento.

Capivari, _____ de setembro de 2016

Nome e assinatura